



ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES DE RECURSOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

PROCESSO INTERNO Nº 267/2018

Em relação à interposição de RECURSO, manifestada pela licitante META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-ME, referente ao Pregão Presencial 011/2018 cujo objeto é a aquisição de mobiliário destinado ao funcionamento da Praça CEU's – Centro de Artes e Esportes Unificados, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura por meio do Termo de Compromisso nº 0363.365- 71/2012/Ministério da Cultura/Caixa. Em anexo, segue o recurso apresentado.

Assim, ficam as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar CONTRARRAZÕES, por igual prazo [3 DIAS ÚTEIS], que começa a correr a partir do término do prazo da referida recorrente [às 17 hs da data de hoje], sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

As informações encontram-se disponibilizadas em: www.sabará.mg.gov.br


Sabará, 14 de junho de 2.018


Paula Renata de Jesus
Pregoeira

Re: Resultado de análise de amostras do Pregão 011/2018

De : Meta X <metaxmoveis@gmail.com>

Qui, 14 de jun de 2018 16:44

Assunto : Re: Resultado de análise de amostras do Pregão 011/2018 1 anexo**Para :** licitacao@sabara.mg.gov.brAs imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Segue anexo o recurso da analise do PP 11/2018.

Meta X Indústria e Comércio LTDA - EPP
CNPJ: 18.493.830/0001-63
(37) 3443-4274

Em 11 de junho de 2018 14:35, <licitacao@sabara.mg.gov.br> escreveu:

Prezados Senhores, boa tarde!

Segue em anexo o resultado de análise de amostras do Pregão 011/2018. Comunicamos aos interessados que está aberto o prazo legal de recursos.

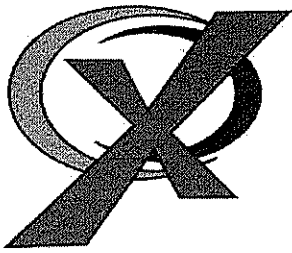
Att,

Paula Renatac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
TELEFONE: 3672-7677
EMAIL: licitacao@sabara.mg.gov.br

Esta mensagem é destinada somente para metaxmoveis@gmail.com. Se você não é o destinatário você está notificado de que divulgar, copiar, distribuir ou tomar qualquer ação baseada no conteúdo desta informação é estritamente proibida.Prefeitura Municipal de Sabará
sabara.mg.gov.br

 **Recurso Meta X assinado.pdf**
3 MB



META X Indústria e Comércio Ltda - EPP

CNPJ: 18.493.830/0001-63
Rua Argentina, nº 1139 - Bairro Ouro Negro
Formiga-MG – CEP-35.570-000
(37) 3443-4274 ou 99844-8132 – metaxmoveis@gmail.com

SENHORA PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABARÁ - MG

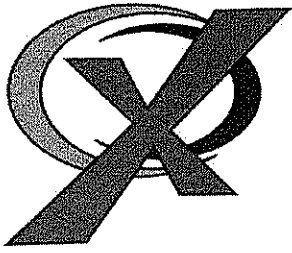
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2018

META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.493.830/0001-63, com sede à Av José Fernandes Carvalho Nogueira, nº 65, Bairro Maringá, Município de Formiga-MG, CEP 35.570.000, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. Lucas Teodoro do Couto, Sócio Administrador, portador do RG nº MG-12.162.973, inscrito no CPF sob o nº 075.413.496-23, vêm, respeitosamente, com fulcro no art. 4º, inc. XVIII, da Lei 10.520/2002 C/C o item 9.1 do Instrumento Convocatório do Pregão supra mencionado, interpor:

RAZÕES RECURSAIS

face a decisão da Pregoeira que, *data vênia*, determinou a equivocada desclassificação da Recorrente no certame do Pregão Presencial 011/2018, no que diz respeito ao item 16, anexo I, do instrumento convocatório, e que



META X Indústria e Comércio Ltda - EPP

CNPJ: 18.493.830/0001-63
Rua Argentina, nº 1139 - Bairro Ouro Negro
Formiga-MG – CEP-35.570-000
(37) 3443-4274 ou 99844-8132 – metaxmoveis@gmail.com

também equivocadamente declarou como vencedora do item 18 a empresa Fort Móveis Ltda – ME, pelos fatos e fundamentos que seguem:

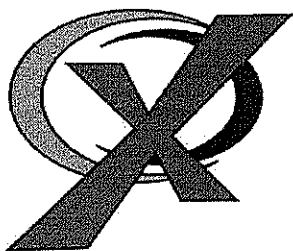
I - DA TEMPESTIVIDADE DAS RAZÕES RECURSAIS

A *priori*, cabe mencionar a tempestividade inerente à interposição das presentes razões recursais. Prevê o art. 4º, inc. XVIII, da Lei 10.520/2002:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

No mesmo sentido é o Instrumento Convocatório do presente procedimento licitatório, mais especificamente em seu item 9.1, que *infra* transcreve-se:

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a



META X Indústria e Comércio Ltda - EPP

CNPJ: 18.493.830/0001-63
Rua Argentina, nº 1139 - Bairro Ouro Negro
Formiga-MG – CEP-35.570-000
(37) 3443-4274 ou 99844-8132 – metaxmoveis@gmail.com

correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

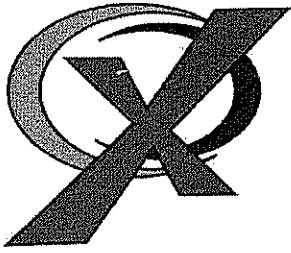
Todavia, ressalta-se que a Lei 10.520/2002 não menciona o modo como os prazos devem ser contados, motivo pelo qual deve ser aplicado subsidiariamente o art. 110, parágrafo único, da Lei 8.666/93, por meio do qual *“só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade”*.

Tendo em vista que o resultado de análise de amostras referentes aos itens 16 e 18 (objetos do presente recurso), se deu em 11 (onze) de junho de 2018, oportunidade na qual a empresa Fort Móveis Ltda – Me foi declarada a vencedora, o presente recurso é tempestivo, vez que é apresentado pelo Recorrente, através de seu representante, no *dies ad quem*, exatamente no dia 14 de junho de 2018. A própria ata do resultado de análise de amostras (anexo I) é clara em estabelecer que “fica aberto o prazo legal para apresentação de recursos”, o que vem tornar inequívoca a alegada tempestividade, já que a ata, como já foi mencionado acima, data de 11 de junho de 2018.

II - DOS FATOS

No dia 16 de março de 2018, a Recorrente participou do Pregão Presencial nº 011/2018, Processo Administrativo nº 267/2018, ocorrido na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará-MG, cujo objeto é a aquisição de mobiliário destinado ao funcionamento da Praça CEU's – Centro de Artes e Esportes Unificados, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Durante a sessão do Pregão realizada no dia 16 de março de 2018, os dois itens objeto da presente ação (itens 16 e 18 do anexo I do edital convocatório), a princípio, tiveram como melhor proposta a da empresa Vitor



META X Indústria e Comércio Ltda - EPP

CNPJ: 18.493.830/0001-63
Rua Argentina, nº 1139 - Bairro Ouro Negro
Formiga-MG – CEP-35.570-000
(37) 3443-4274 ou 99844-8132 – metaxmoveis@gmail.com

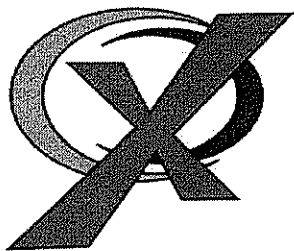
Silvestre Felício ME, que conseqüentemente foi classificada em primeiro lugar para ambos os objetos. A Recorrente foi classificada em 2º lugar para o item 16 e em 4º lugar para o item 18.

Ocorre que ainda durante a sessão do Pregão, a empresa Fort Móveis Ltda ME, através do seu representante legal, alegou que a proposta classificada em 2º lugar, da ora Recorrente, descumpria as condições editalícias, por não apresentar a palavra “braço” na cadeira empilhada (item 16), pois uma eventual desclassificação do primeiro colocado e também da Recorrente, tornaria a empresa vencedora do objeto. A Pregoeira informou que tal fato seria verificado pelo representante da equipe técnica que avaliaria os catálogos caso o primeiro colocado fosse desclassificado. Tudo constado na ata

Posteriormente, em 11 de maio de 2018, foi publicada a ata do resultado de análise de amostras (anexo II), onde consta que “os itens 16 e 18 foram reprovados, por apresentarem produto com especificações técnicas divergentes das exigidas pelo edital”. Nesta mesma ata, a Recorrente foi desclassificada no que se refere ao item 16 “diante das decisões referentes à análise técnica e tendo em vista o relatório técnico datado de 11 de maio de 2018 [...] uma vez que a cadeira cotada na proposta apresenta especificação da cadeira estofada sem encosto, descumprindo a especificação do edital. A Recorrente, classificada em 2º lugar no item 18, sequer teve oportunizada a apresentação de seu catálogo.

Logo, a empresa Fort Móveis Ltda ME foi convocada para apresentar o catálogo dos dois itens mencionados, e posteriormente declarada vencedora em ambos na ata de resultado de amostras de 11 de junho de 2018. (Anexo I)

Destarte, a Pregoeira decidiu, conforme se demonstrará a seguir, de encontro à legislação vigente, à jurisprudência dominante dos Tribunais, bem como de modo contrário aos princípios norteadores da Administração Pública e a doutrina especializada em licitações públicas e Direito Administrativo.



META X Indústria e Comércio Ltda - EPP

CNPJ: 18.493.830/0001-63
Rua Argentina, nº 1139 - Bairro Ouro Negro
Formiga-MG – CEP-35.570-000
(37) 3443-4274 ou 99844-8132 – metaxmoveis@gmail.com

III - DO MÉRITO

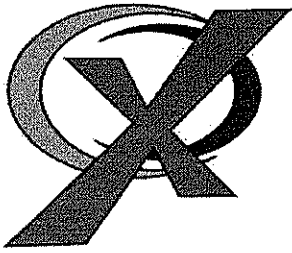
a) Do princípio da isonomia

O primeiro ponto a ser tratado no presente recurso se refere ao fato de que não foi oportunizada à Recorrente a apresentação de seu Folder para o item 16, sendo a mesma desclassificada apenas com base na proposta apresentada, na qual havia uma irregularidade formal superável. Por um mero erro formal por parte da Recorrente, o título da proposta do item 16 estava escrito cadeira “sem braço”, porém no descritivo em si, era possível se observar que se tratava de uma cadeira com braço.

O art. 3º da Lei 8666/93, em seu art. 3º, vem a estabelecer a finalidade da Licitação, sendo oportuna a transcrição deste artigo neste momento:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do **princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, **da igualdade**, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Não pairam dúvidas sobre as finalidades da licitação. Destaca-se aqui o princípio constitucional da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Com a desclassificação do 1º colocado no que



META X Indústria e Comércio Ltda - EPP

CNPJ: 18.493.830/0001-63
Rua Argentina, nº 1139 - Bairro Ouro Negro
Formiga-MG – CEP-35.570-000
(37) 3443-4274 ou 99844-8132 – metaxmoveis@gmail.com

diz respeito ao item 16, deveria ter sido oportunizada à Recorrente (mesmo estando claro no descritivo que se tratava de uma cadeira com braços), 2º colocado no item em comento, a apresentação de seu folder, o que viria a corroborar o fato de que se tratava de um erro meramente formal, o que não foi feito.

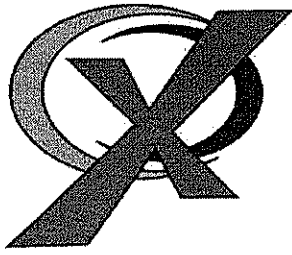
Por outro lado, a empresa classificada em 3º lugar foi convocada para a apresentação de seu folder, sendo a mesma declarada vencedora, em um manifesto ataque ao princípio da isonomia, destoando do que preceitua tanto a lei 8666/83, quanto à própria Constituição Federal.

E as consequências não param por aí. Houve um verdadeiro efeito em cascata causado pela não observância do princípio da isonomia, o que impactou diretamente na obtenção da proposta mais vantajosa por parte da administração do município de Sabará.

Se o folder da ora Recorrente (anexo III) tivesse sido analisado, constatar-se-ia a compatibilidade do seu objeto com as condições editalícias, o que iria gerar uma economia de aproximadamente R\$306,00 reais, levando em consideração os valores unitários para o item 16 da Recorrente e da empresa declarada vencedora. A imagem da cadeira presente no folder, já deixa evidente que se trata de uma cadeira com braços. Valores significativos, ainda mais no atual cenário econômico. Clarividente está, portanto, o descumprimento do princípio inarredável da proposta mais vantajosa.

A decisão da Pregoeira consiste em ato ilegal, uma vez que causa prejuízos ao erário público por não declarar vencedora a proposta mais vantajosa, além de gerar vícios insanáveis ao procedimento licitatório, tornando este passível de anulação, caso não seja revista a decisão.

Através de um só ato, as duas finalidades precípuas da licitação caíram por terra, razão pela qual o presente recurso deve ser provido, e o ato anulado.



META X Indústria e Comércio Ltda - EPP

CNPJ: 18.493.830/0001-63
Rua Argentina, nº 1139 - Bairro Ouro Negro
Formiga-MG – CEP-35.570-000
(37) 3443-4274 ou 99844-8132 – metaxmoveis@gmail.com

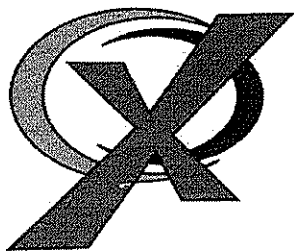
b) Da incoerência com o relatório técnico e da anulação do ato administrativo

A retificação do relatório técnico citado nos fatos, de 6 de junho de 2018 (Of. Cultura - Nº 81/2018), usado como base para a desclassificação da Recorrente, o faz nos seguintes termos: “A proposta da empresa Meta X Indústria e Comércio - ME, o que consta no “item 16” está em desacordo com a especificação técnica do edital. O objeto licitado consta braço e a proposta não tem braço”.

Por outro lado, na ata de resultado de análise de amostras (anexo II) a pregoeira desclassificou a Recorrente com base no relatório técnico citado acima, porém sobre a premissa de que a Recorrente havia apresentado uma proposta de cadeira **sem encosto**, em momento algum citando a razão “**sem braço**” como sendo o verdadeiro motivo, o que já consta dos fatos narrados. A motivação do ato, portanto, deixa em evidência o erro de sua fundamentação quando comparado ao relatório técnico. A própria proposta apresentada pela Recorrente vem a trazer as características do encosto na sua descrição. Inequívoca, portanto, a existência do encosto na proposta, e o erro de fundamentação por parte da pregoeira

A jurisprudência é pacífica no sentido de que o ato motivado erroneamente, é nulo de pleno direito:

Ao Poder Judiciário, em face do encargo constitucional, que lhe foi atribuído, de apreciar qualquer lesão, ou ameaça a direito, incumbe exercer o controle de legalidade do ato administrativo. Tal controle não se cinge apenas, ao simples exame da legalidade formal do ato administrativo. Deve exercê-lo. Inclusive no exame de sua legalidade substancial, cabendo-lhe descer à análise dos motivos desse ato, para verificá-lo se é legal, ou não. **A**



META X Indústria e Comércio Ltda - EPP

CNPJ: 18.493.830/0001-63
Rua Argentina, nº 1139 - Bairro Ouro Negro
Formiga-MG – CEP-35.570-000
(37) 3443-4274 ou 99844-8132 – metaxmoveis@gmail.com

motivação errônea, não condizente com a realidade, equivale à falta de motivação, tornando írrito e nulo esse ato. (Apelação Cível 18252/99, Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Rel. Des. Luiz Odilon Bandeira, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte m, pág. 318). (Grifos nossos).

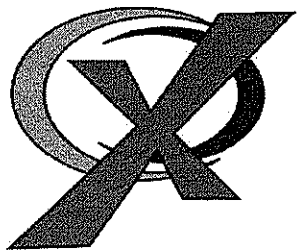
Em um mesmo sentido:

Em nosso direito administrativo decorre, inclusive do parágrafo único do artigo 2º da Lei 4.715/65, que não se faz distinção entre **atos administrativos inexistentes e nulos, considerando-se ambos como nulos.** (Recurso Extraordinário 99.936.I-RS, Supremo Tribunal Federal. Rel. Min. Moreira Alves. DJU 16.09.83. pág. 14.012). (Grifos nossos)

A doutrina, em consonância pelo estabelecido pela jurisprudência, se posiciona no sentido de que a motivação inexistente ou falsa, em razão da teoria dos motivos determinantes, vem a ensejar a nulidade do ato administrativo:

*A teoria dos motivos determinantes, em consonância com a qual **a validade do ato se vincula aos motivos indicados como seu fundamento, de tal modo que, se inexistente ou falsos, implicam sua nulidade.**¹ (Grifos nossos)*

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2005, p. 200.



META X Indústria e Comércio Ltda - EPP

CNPJ: 18.493.830/0001-63
Rua Argentina, nº 1139 - Bairro Ouro Negro
Formiga-MG – CEP-35.570-000
(37) 3443-4274 ou 99844-8132 – metaxmoveis@gmail.com

Logo, a pregoeira não se ateve aos verdadeiros fatos apresentados pelo relatório técnico supracitado, devendo o ato ser considerado nulo, só assim atendendo-se ao que determina a jurisprudência e a doutrina. A anulação mais do que atender ao interesse da Recorrente, vem a atender ao princípio da legalidade, e a legislação vigente como um todo.

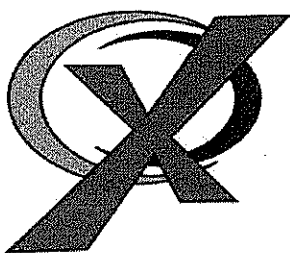
c) Do excesso de formalismo

O relatório técnico de 11 de maio de 2018 (Of. Cultura – Nº 0065/2018), retificado em 6 de junho de 2018 (Of. Cultura – Nº 0081/2018), usado como base para a desclassificação da Recorrente, o faz nos seguintes termos: “A proposta da empresa Meta X Indústria e Comércio - ME, o que consta no “item 16” está em desacordo com a especificação técnica do edital. O objeto licitado consta braço e a proposta não tem braço”.

A proposta do item 16 foi apresentada nos seguintes termos:

CADEIRA EMPILHÁVEL ESTOFADA, SEM BRAÇO
ASSENTO/ENCOSTO

Cadeira empilhável estofada, sem braço Assento/Encosto: São produzidos em polipropileno injetado nas cores preto ou cinza, **tendo o apoia braços integrado ao encosto em uma única peça injetada.** Assento com 445mm de profundidade por 450mm de largura, com bordas levemente chanfrada. Encosto de formato côncavo com altura de espaldar de 150 mm. Ambos separados e fixados a estrutura de base de concepção trapezoidal e empilhável. Assento estofado com espuma de poliuretano injetada moldada anatomicamente, com densidade controlada de 23 kg/m³. Altura do piso ao topo do encosto (medidas externas) de 740mm. Base: Fixa de formato



META X Indústria e Comércio Ltda - EPP

CNPJ: 18.493.830/0001-63

Rua Argentina, nº 1139 - Bairro Ouro Negro

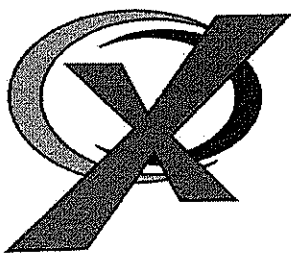
Formiga-MG – CEP-35.570-000

(37) 3443-4274 ou 99844-8132 – metaxmoveis@gmail.com

trapezoidal, produzida em aço trefilado ABNT 1008/1020, com diâmetro de 12mm. Recebe tratamento de fosfatização e pintura epóxielétrica. Equipada com deslizadores injetados em policarbonato incolor e elemento espaçador em Poliamida reforçado com fibra de vidro para evitar danos a pintura em situação de empilhamento. Base conta com elemento de ligação, em poliamida reforçado com fibra de vidro, escamote Avel, permitindo união com outras cadeiras para formações de fileiras curvas ou retas. Revestimento: Similicouro Aeroativo (SA) Vinil micro perfurado de alta qualidade que permite a ventilação do corpo do usuário amenizando sua transpiração. Composto por forro de tecido Creepfang com fibras naturais e sintéticas para maior resistência e elasticidade. Recebe ainda cobertura por resina de cloreto polivinílico resistente a mofos e microrganismos. Acabamento superficial naturalmente fosco com textura e maciez imitando couro natural na cor preta. (Grifos nossos)

Ao que parece, a proposta foi desclassificada pelo simples fato de no título do descritivo se fazer presente a palavra “sem”, dando a entender que a proposta não continha uma cadeira com braços, conforme exigido pelo edital. Outro fato evidente é que os responsáveis pela elaboração do relatório técnico sequer procederam a uma leitura completa do descritivo da proposta, pois a mesma é clara no sentido de que a cadeira oferecida continha sim os braços exigidos pelo edital, como foi destacado na descrição acima.

Há muito, a administração burocrática foi substituída pela gerencial. O apego exacerbado às formalidades, como ocorreu no caso em comento, é



META X Indústria e Comércio Ltda - EPP

CNPJ: 18.493.830/0001-63
Rua Argentina, nº 1139 - Bairro Ouro Negro
Formiga-MG – CEP-35.570-000
(37) 3443-4274 ou 99844-8132 – metaxmoveis@gmail.com

uma prática da retrograda administração, inaceitável nos moldes administrativos atuais.

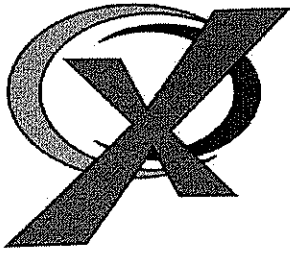
Nesse sentido, orienta o TCU no acórdão 357/2015-Plenário:

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a **prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo**, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. (Grifos nossos)

Nota-se que sua utilização não significa desmerecimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou negativa de vigência do caput do art. 41 da lei 8.666/93 que dispõe sobre a impossibilidade de a Administração descumprir as normas e condições do edital. Trata-se de solução a ser tomada pelo intérprete a partir de um conflito de princípios.

Diante do caso concreto, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público, pode o princípio da legalidade estrita ser afastado frente a outros princípios (Acórdão 119/2016-Plenário).

Ao contrário do que ocorre com as regras/normas, os princípios não são incompatíveis entre si. Diante de um conflito de princípios (p. ex., vinculação ao instrumento convocatório x obtenção da proposta mais vantajosa), a adoção de um não provoca a aniquilação do outro. Como



META X Indústria e Comércio Ltda - EPP

CNPJ: 18.493.830/0001-63
Rua Argentina, nº 1139 - Bairro Ouro Negro
Formiga-MG – CEP-35.570-000
(37) 3443-4274 ou 99844-8132 – metaxmoveis@gmail.com

exemplo, esse raciocínio pode ser percebido nas seguintes decisões do Tribunal de Contas da União:

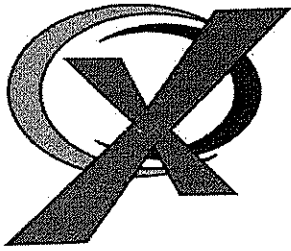
Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências.

(Acórdão 2302/2012-Plenário). (Grifos nossos)

O disposto no caput do art. 41 da Lei 8.666/1993, que proíbe a Administração de descumprir as normas e o edital, deve ser aplicado mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, **dentre eles o da seleção da proposta mais vantajosa** (Acórdão 8482/2013-1ª Câmara). (Grifos nossos)

Logo, de acordo com a jurisprudência do TCU, pequenas irregularidades na proposta, desde que não causem prejuízo a administração devem ser sanadas diante diligências. Se tal irregularidade na proposta da Recorrente fosse sanada pela própria administração, como visto em tópico anterior, o município de Sabará economizaria em torno de R\$316,00 reais.

Em um mesmo sentido, o Tribunal de Contas de Minas Gerais, em sua jurisprudência, também deixa evidente que o formalismo moderado é que deve prevalecer em detrimento do formalismo exacerbado:



META X Indústria e Comércio Ltda - EPP

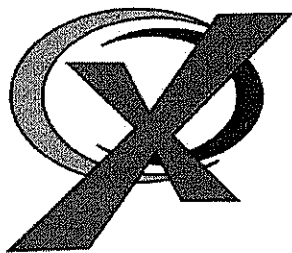
CNPJ: 18.493.830/0001-63
Rua Argentina, nº 1139 - Bairro Ouro Negro
Formiga-MG – CEP-35.570-000
(37) 3443-4274 ou 99844-8132 – metaxmoveis@gmail.com

DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. PREGÃO PRESENCIAL. EMPRESA DE PEQUENO PORTE. **FORMALISMO MODERADO**. FAVORECIMENTO. RECURSO ADMINISTRATIVO. PROVIMENTO JUSTIFICADO. BALANÇO PATRIMONIAL. AUTENTICAÇÃO. LIVROS CONTÁBEIS. SPED. LEGALIDADE. IMPROCEDÊNCIA DAS IRREGULARIDADES DENUNCIADAS.

1. O princípio do **formalismo moderado impede que a forma do ato administrativo se sobreponha à essência do ato, de modo que a desclassificação de licitantes por mero erro formal na apresentação das propostas ou na documentação exigida implica em violação ao princípio em comento.** 2. A autenticação de livros contábeis das sociedades empresárias poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, o qual emitirá recibo de entrega que será utilizado como prova da autenticação. (TCE – MG – DEN: 1015350, Relator: CONS. GILBERTO DINIZ, Data de Julgamento: 26/10/2017, Data de Publicação: 13/11/2017). (Grifos nossos)

Por sua vez, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, também se posiciona conforme o entendimento da TCU e do TCE-MG como pode ser observado em sua jurisprudência:

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - LICITAÇÃO - PREGÃO - VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - HABILITAÇÃO DO LICITANTE -



META X Indústria e Comércio Ltda - EPP

CNPJ: 18.493.830/0001-63
Rua Argentina, nº 1139 - Bairro Ouro Negro
Formiga-MG – CEP-35.570-000
(37) 3443-4274 ou 99844-8132 – metaxmoveis@gmail.com

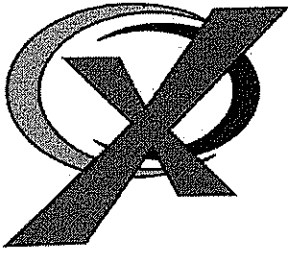
CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA EDITALÍCIA -
ILEGALIDADE - NÃO CARACTERIZAÇÃO.

- É certo que, em razão do princípio de vinculação ao instrumento convocatório, o edital faz lei entre as partes, afigurando-se, a princípio, legítima a habilitação de licitante, em observância aos requisitos editalícios.

- **O excessivo apego ao formalismo, em detrimento da finalidade do ato, pode ser potencialmente prejudicial à Administração Pública e frustrar os objetivos da própria licitação, uma vez que a contratação da empresa classificada é, ainda que em tese, mais vantajosa para o ente federado.** (TJ-MG - Processo: Agravo de Instrumento-Cv 1.0000.16.027379-3/001, Relator (a): Des.(a) VERSIANI PENNA, Data de Julgamento: 25/08/2016, Data da publicação da súmula: 31/08/2016). (Grifos nossos)

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - PRELIMINAR DE PERDA DE OBJETO - DESPACHO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANTERIORES AO DEFERIMENTO DA MEDIDA LIMINAR - PRELIMINAR REJEITADA - PROCESSO LICITATÓRIO - FORMALISMO EXAGERADO - FINALIDADE DO EDITAL ATINGIDA - DESCLASSIFICAÇÃO IRREGULAR - TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA.

1 - Deve ser considerado que se a pretensão da agravante for acolhida no mandamus a homologação do processo licitatório com a adjudicação do objeto licitatório, estará eivada de irregularidades.



META X Indústria e Comércio Ltda - EPP

CNPJ: 18.493.830/0001-63
Rua Argentina, nº 1139 - Bairro Ouro Negro
Formiga-MG – CEP-35.570-000
(37) 3443-4274 ou 99844-8132 – metaxmoveis@gmail.com

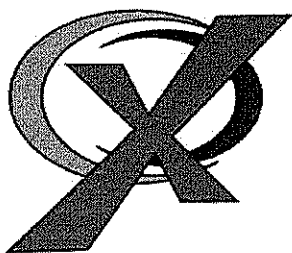
2 - Deve ser respeitado o prazo decadencial da via escolhida pela agravante, pelo que a declaração de vício em processo licitatório, ainda que em momento posterior à assinatura de contrato, não obsta a dissolução do contrato.

3 - Precedente STJ.

4 - **A licitação visa à contratação pela Administração de quem oferecer o melhor serviço, pelo menor preço. Devendo ser afastado o formalismo excessivo.**

5 - **Atingida a finalidade do edital, torna-se ilegal a desclassificação do licitante pelo rigor excessivo, considerando que a apresentação de documento em forma diversa da prevista no edital constitui vício sanável.** (TJ-MG - Processo: Agravo de Instrumento-Cv 1.0148.14.009299-7/001 Relator(a): Des.(a) ROGÉRIO COUTINHO, Data de Julgamento: 03/12/2015, Data da publicação da súmula: 16/12/2015). (Grifos nossos)

Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO EM MANDADO DE SEGURANÇA - DECISÃO QUE INDEFERE MEDIDA LIMINAR DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - contratação de empresa de aluguel de trator de esteira para manutenção do aterro sanitário do município de congonhal - RECONSIDERAÇÃO, EM SEDE ADMINISTRATIVA, DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA Omissa quanto à marca do trator e ao PREÇO EM valor global - vícios irrelevantes - ponderação do princípio da vinculação ao edital com o princípio da razoabilidade - requisito do art. 7º, III, da lei nº. 12.016/09 - ausência - recurso não

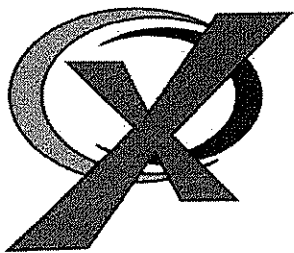


META X Indústria e Comércio Ltda - EPP

CNPJ: 18.493.830/0001-63
Rua Argentina, nº 1139 - Bairro Ouro Negro
Formiga-MG – CEP-35.570-000
(37) 3443-4274 ou 99844-8132 – metaxmoveis@gmail.com

provido. 1) **O princípio da vinculação ao instrumento convocatório não é absoluto, devendo ser ponderado com o princípio da razoabilidade, de modo que a Administração não deve encarar com excesso de formalismo os vícios constantes das propostas dos licitantes, quando eles não sejam capazes de inviabilizar o cumprimento das obrigações a serem pactuadas, evitando, assim, a indesejada restrição do número de concorrentes e o prejuízo à escolha da melhor proposta.** 2) Ainda que a proposta seja omissa quanto à marca do trator e ao preço em valor global, se tal fato em nada prejudica o futuro cumprimento da obrigação de manutenção de aterro sanitário e, tampouco, o julgamento das propostas, mostra-se razoável a decisão administrativa que reconsidera a desclassificação da licitante. (TJ-MG - Processo: Agravo de Instrumento-Cv 1.0525.11.012843-2/001 Relator(a): Des.(a) MAURO SOARES DE FREITAS, Data de Julgamento: 22/03/2012, Data da publicação da súmula: 03/04/2012). (Grifos nossos)

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL - ADMINISTRATIVO - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - PREGÃO - EMPRESA PEQUENO PORTE - EDITAL - EXIGÊNCIA - HABILITAÇÃO - BALANÇO PATRIMONIAL - RAZOABILIDADE. RECURSO DE APELAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. I - **A existência de formalidades e a observância ao princípio da vinculação ao edital no procedimento licitatório não podem importar na imposição de formalismos**



META X Indústria e Comércio Ltda - EPP

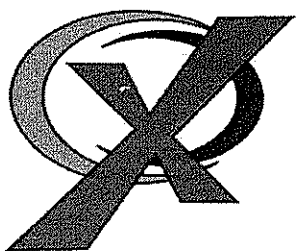
CNPJ: 18.493.830/0001-63
Rua Argentina, nº 1139 - Bairro Ouro Negro
Formiga-MG – CEP-35.570-000
(37) 3443-4274 ou 99844-8132 – metaxmoveis@gmail.com

exacerbados, já que o procedimento não se constitui um fim em si mesmo, ao contrário, tem por escopo selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mas, ao mesmo tempo, busca propiciar a todos os interessados igual oportunidade de contratar com o Poder Público. II - É requisito para

habilitação de licitante, dentre outros, a comprovação de qualificação econômico-financeira da empresa, a qual pode ser demonstrada pela apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, relativo ao último exercício social previsto na lei de licitações. III - Configura excesso de formalismo a inabilitação da licitante cuja proposta foi a mais vantajosa para Administração em razão da apresentação 'incompleta' do balanço patrimonial, pois a ausência do 'termo de abertura' não é suficiente para macular o conteúdo do documento, devidamente chancelado pela Junta Comercial, autenticado no Cartório do 3º Ofício, assinado por contador e ratificado pelo sócio-gerente.

(TJ-MG - 9 - Processo: Apelação Cível 1.0317.09.116126-3/001 Relator(a): Des.(a) BITENCOURT MARCONDES, Data de Julgamento: 28/10/2010, Data da publicação da súmula: 01/12/2010). (Grifos nossos)

Não resta dúvida de que a Recorrente está com a razão. O arcabouço jurídico leva a apenas uma solução possível: a anulação do ato que declarou como vencedora do item 16 a empresa Fort Móveis Ltda – ME, e a adjudicação deste item a empresa **META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- ME**, ora recorrente.



META X Indústria e Comércio Ltda - EPP

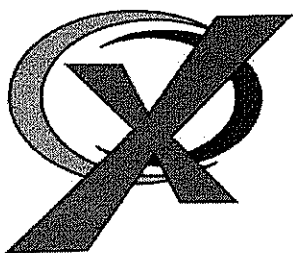
CNPJ: 18.493.830/0001-63
Rua Argentina, nº 1139 - Bairro Ouro Negro
Formiga-MG – CEP-35.570-000
(37) 3443-4274 ou 99844-8132 – metaxmoveis@gmail.com

d) Da incompatibilidade da proposta da empresa declarada vencedora do item 18 com as exigências do instrumento convocatório

A ata do resultado de análise de amostras (anexo I), responsável por declarar a empresa Fort Móveis Ltda – ME vencedora do item 18 do edital (poltrona com assento auto-basculante com revestimento em crepe), traz anexa a si, o folder deste mesmo objeto da empresa vencedora.

Através de uma análise pormenorizada entre os requisitos do instrumento convocatório para o item 18, e o folder apresentado pela empresa vencedora, torna-se evidente que esta última não atende a tais requisitos.

Estabelecendo-se um quadro comparativo entre o folder da vencedora e as exigências do edital, fica evidente que a proposta vencedora está longe de atender todos os requisitos exigidos:



META X Indústria e Comércio Ltda - EPP

CNPJ: 18.493.830/0001-63

Rua Argentina, nº 1139 - Bairro Ouro Negro

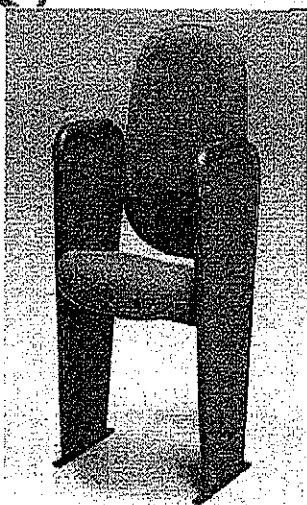
Formiga-MG – CEP-35.570-000

(37) 3443-4274 ou 99844-8132 – metaxmoveis@gmail.com



FORTMÓVEIS

MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO



Medidas aproximadas:

ENCOSTO: 480 (L) x 480 (A).

ASSENTO: 470 (L) x 480 (P).

LARGURA TOTAL: 570.

PROFUNDIDADE TOTAL: 750.

ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 470.

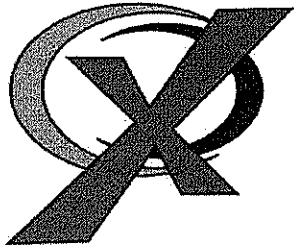
TEL: 37 3322-0301

VENDASFORTMOVEIS@GMAIL.COM

WWW.FORTMOVEIS.COM

Poltrona com assento auto-basculante com revestimento em crepe. Encosto e assento confeccionado com interno em madeira compensada com aproximadamente 12 mm de espessura, moldada com pressão a quente. Espuma injetada com poliuretano flexível. Sistema rebatível do assento, espuma do assento com espessura aproximada 60 mm e do encosto com espessura na região de apoio lombar aproximadamente 90 mm. Parte inferior da lateral (pé) constituído por tubo de aço retangular. Sapata em chapa de aço estampada, provida de furos para fixação. Conjunto da estrutura metálica soldada através de sistema MIG de soldagem e acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 70 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Parte superior da lateral dotado de apoio-braço com alma de termoplástico de alta resistência revestido em poliuretano.

Para se estabelecer uma comparação objetiva, foi marcado de amarelo todos os requisitos que se fazem presentes tanto no folder da empresa vencedora, quanto nas exigências do edital para o item 18. Apesar de todos os requisitos do folder estarem presentes no edital, o contrário não ocorre, pois várias são as exigências editalícias que não estão presentes no folder. Os requisitos que não foram marcados de amarelo no edital, deveriam estar presentes no folder, mas não estão:

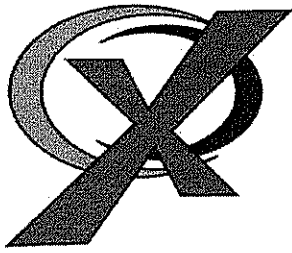


META X Indústria e Comércio Ltda - EPP

CNPJ: 18.493.830/0001-63
Rua Argentina, nº 1139 - Bairro Ouro Negro
Formiga-MG – CEP-35.570-000
(37) 3443-4274 ou 99844-8132 – metaxmoveis@gmail.com

POLTRONA COM ASSENTO AUTO-BASCULANTE COM REVESTIMENTO EM CREPE
POLTRONA COM ASSENTO AUTO-BASCULANTE COM REVESTIMENTO EM CREPE
ENCOSTO E ASSENTO

CONFECCIONADO COM INTERNO EM MADEIRA COMPENSADA COM APROXIMADAMENTE 12 MM DE ESPESSURA, MOLDADA COM PRESSÃO A QUENTE. ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, ISENTA DE CFC, COM DENSIDADE ENTRE 45 E 55 KG/M³. CAPA DE PROTEÇÃO/ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E FIXADA NA PARTE POSTERIOR. SISTEMA REBATÍVEL DO ASSENTO REALIZADO POR MOLTA DE ALTA RESISTÊNCIA. ESPUMA DO ASSENTO COM ESPESSURA APROXIMADA 60MM E DO ENCOSTO COM ESPESSURA NA REGIÃO DE APOIO LOMBAR APROXIMADAMENTE 90MM. DIMENSÕES DO ASSENTO (+/- 20MM): PROFUNDIDADE APROXIMADA 470MM LARGURA APROXIMADA 450MM DIMENSÕES DO ENCOSTO: EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO APROXIMADA 740MM LARGURA APROXIMADA 470MM LATERAIS ESTRUTURA LATERAL INJETADA PELO PROCESSO DE GÁS ASSISTIDO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA



META X Indústria e Comércio Ltda - EPP

CNPJ: 18.493.830/0001-63

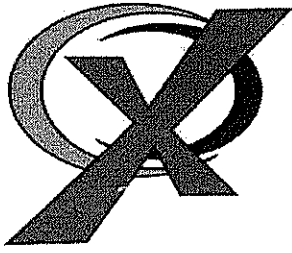
Rua Argentina, nº 1139 - Bairro Ouro Negro

Formiga-MG – CEP-35.570-000

(37) 3443-4274 ou 99844-8132 – metaxmoveis@gmail.com

RESISTÊNCIA. PARTE INFERIOR DA LATERAL (PÉ) CONSTITUÍDO POR TUBO DE AÇO RETANGULAR DE 60X40MM. SAPATA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM LARGURA TOTAL DE 84 MM E COMPRIMENTO TOTAL DE 320 MM, PROVIDA DE FUROS PARA FIXAÇÃO COM DISTÂNCIA ENTRE SI DE 245 MM. POSSUI NAS EXTREMIDADES SAPATA INJETADA EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CONJUNTO DA ESTRUTURA METÁLICA SOLDADA ATRAVÉS DE SISTEMA MIG DE SOLDAGEM E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM TINTA PÓ, REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 70 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). TAMPOS DE FECHAMENTO

DAS LATERAIS EM INJETADOS EM POLIPROPILENO. PARTE SUPERIOR DA LATERAL DOTADO DE APOIA-BRACO COM ALMA DE TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA REVESTIDO EM POLIURETANO PRÉ-POLIMERO INTEGRAL SKIN TEXTURIZADO, COM 250 DE COMPRIMENTO E 70 MM DE LARGURA.



META X Indústria e Comércio Ltda - EPP

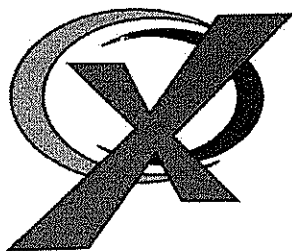
CNPJ: 18.493.830/0001-63
Rua Argentina, nº 1139 - Bairro Ouro Negro
Formiga-MG – CEP-35.570-000
(37) 3443-4274 ou 99844-8132 – metaxmoveis@gmail.com

Conclui-se que vários são os requisitos exigidos pelo o edital de convocação que não estão previstos no folder apresentado pela empresa vencedora do item 18. Logo, a proposta da mesma deve ser desclassificada, procedendo-se a análise da amostra da próxima empresa qualificada para o item 18.

IV - DO REQUERIMENTO

- a) Ante o exposto, requer que seja julgado **PROCEDENTE** o presente recurso e reformada a decisão da Pregoeira, determinando, destarte, a adjudicação do item 16 (Cadeira empilhável estofada assento/encosto) a Recorrente, a desclassificação da empresa declarada vencedora do item 18 (poltrona com assento auto-basculante com revestimento em crepe encosto e assento) e a conseqüente convocação do próximo colocado para a apresentação da amostra deste item, sob pena de que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis, especificamente a impetração de Mandado de Segurança para afastar a lesão ao direito líquido e certo da Recorrente, bem como a denúncia ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre as irregularidades ocorridas no certame, que ferem de morte os princípios inarredáveis do procedimento licitatório.

São anexos da presente peça recursal:



META X Indústria e Comércio Ltda - EPP

CNPJ: 18.493.830/0001-63
Rua Argentina, nº 1139 - Bairro Ouro Negro
Formiga-MG – CEP-35.570-000
(37) 3443-4274 ou 99844-8132 – metaxmoveis@gmail.com

- a) Ata do resultado de análise de amostras 11/06 (Anexo I);
- b) Ata do resultado de análise de amostras 11/05 (Anexo II) e
- d) Folder da recorrente (Anexo III).

Sabará-MG, 14 de junho de 2018.

Meta X Indústria e Comércio Ltda ME

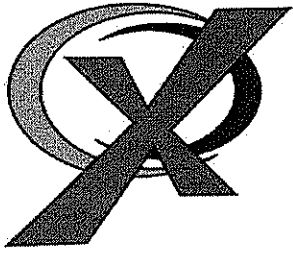
Lucas Teodoro do Couto

Sócio Administrador

RG: MG-12.162.973

CPF: 075.413.496-23

18 493 830/0001-63
META X INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA ME
Rua Argentina, 1139
Ouro Negro - CEP 35570-000
FORMIGA - MG



META X Indústria e Comércio Ltda - EPP

CNPJ: 18.493.830/0001-63
Rua Argentina, nº 1139 - Bairro Ouro Negro
Formiga-MG – CEP-35.570-000
(37) 3443-4274 ou 99844-8132 – metaxmoveis@gmail.com

Anexo I


**Ata do resultado de análise de
amostras 11/06**




RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL 011/2018
PROCESSO INTERNO 267/2018

Em 01 (uma) folha e 02 (dois) anexos.

Em 11 de junho de 2018 às 14h00min, a Pregoeira, Paula Renata de Jesus, reuniu-se na sala de licitações desta Prefeitura com os membros da equipe de apoio ao pregão Ana da Piedade Mendes e Heliden Aparecida Ferreira de Miranda, devidamente designadas pelo Prefeito de Sabará através da Portaria nº 079/2018, para divulgação do resultado de análise de amostras do Pregão nº 011/2018 cujo objeto é a aquisição de mobiliário destinado ao funcionamento da Praça CEU's – Centro de Artes e Esportes Unificados, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura por meio do Termo de Compromisso nº 0363.365-71/2012/Ministério da Cultura/Caixa. A equipe técnica analisou os catálogos contendo as descrições técnicas dos produtos para amostragem dos itens 16 e 18 e declarou os referidos itens aprovados, por constatar atendimento das condições editalícias. Em anexo, segue o ofício da referida análise. Diante das decisões referentes à análise dos catálogos, a Pregoeira declara as empresas descritas no mapa de apuração (sintético) em anexo vencedoras do Pregão nº025/2018. Nestes termos, a Pregoeira declarou a sessão encerrada. Fica aberto o prazo legal para apresentação de recursos. O membro da Equipe de Apoio, Heliden Aparecida Ferreira de Miranda, lavrou esta ata que depois de conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 11 de junho de 2018.


Ana da Piedade Mendes
Equipe de Apoio


Heliden Aparecida Ferreira de Miranda
Equipe de apoio


Paula Renata de Jesus
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE CULTURA
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

SABARÁ
Muito mais pelo cidadão!

Sabará, 06 de junho de 2018.

Of. CULTURA - N° 0081/2018

À
Comissão de Licitação



Prezado(a) Senhor(a),

Favor publicar a seguinte retificação: Esclarecer que houve um erro na publicação do documento "RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018", publicado no site da Prefeitura Municipal De Sabará, datado em 11/05/2018.


Onde se lê: "A proposta da empresa **Fort Móveis Ltda – Me**, o que consta no "item 16", está em desacordo com a especificação técnica do edital. O objeto solicitado consta braço e a proposta não tem braço."

Leia-se "A proposta da empresa **Meta X Indústria e Comércio Me**, o que consta no "item 16", está em desacordo com a especificação técnica do edital. O objeto solicitado consta braço e a proposta não tem braço."

Por meio deste, solicitamos uma retificação no documento.

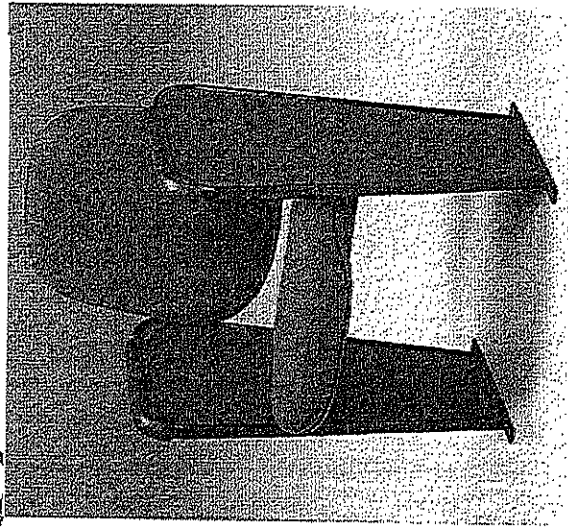
Atenciosamente,


Hamilton Luiz Alves
Secretário Municipal de Cultura

Recebemos em 11/06/2018


FORTMÓVEIS

MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO



Poltrona com assento auto-basculante com revestimento em crepe. Encosto e assento confeccionado com interno em madeira compensada com aproximadamente 12 mm de espessura, moldada com pressão a quente. Espuma injetada com poliuretano flexível. Sistema rebatível do assento, espuma do assento com espessura aproximada 60 mm e do encosto com espessura na região de apoio lombar aproximadamente 90 mm.

Parte inferior da lateral (pé) constituído por tubo de aço retangular. Sapata em chapa de aço estampada, provida de furos para fixação. Conjunto da estrutura metálica soldada através de sistema MIG de soldagem e acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 70 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Parte superior da lateral dotado de apóia-braço com alma de termoplástico de alta resistência revestido em poliuretano.

Medidas aproximadas:

ENCOSTO: 480 (L) x 480 (A).

ASSENTO: 470 (L) x 480 (P).

LARGURA TOTAL: 570.

PROFUNDIDADE TOTAL: 750.

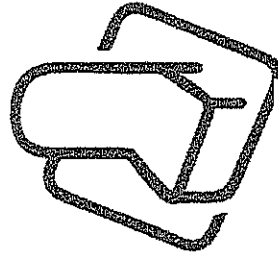
ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 470.

TEL: 37 3322-0301

VENDASFORTMOVEIS@GMAIL.COM

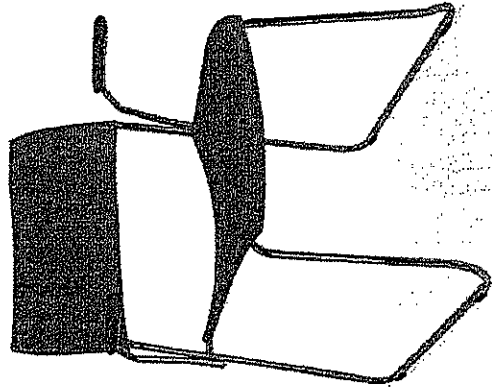
WWW.FORTMOVEIS.COM





FORTMÓVEIS

MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

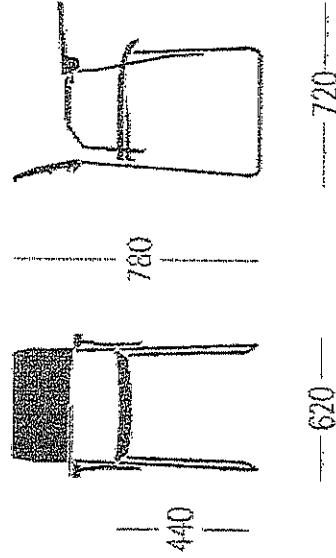


Cadeira fixa: com assento e encosto injetados em polipropileno, estrutura em formato trapezoidal, sendo a estrutura e o suporte para os apoia braços, fabricados em tubo de aço carbono Ø5/8" e parede de 1,90 mm. Sapatas injetadas em polipropileno. Apoia braços superiores injetados em poliuretano de pele integral, cor preta, sobre alma de aço carbono.

Cadeira estofada: assento/encosto são produzidos em polipropileno injetado. Tendo o apoia braços integrado ao encosto. Assento estofado com espuma de poliuretano injetada moldada anatomicamente.

Base: fixa de formato trapezoidal, produzida em aço trefilado. Recebe tratamento de fosfatização e pintura epóxi eletrostática. Equipada com deslizadores injetados em policarbonato incolor e elemento espaçador em poliamida reforçado.

Revestimento: composto por forro de tecido creepfang com fibras naturais e sintéticas para maior resistência e elasticidade. Recebe ainda cobertura por resina de cloreto polivinílico resistente a mofos e microrganismos. Acabamento superficial naturalmente fosco com textura e maciez imitando couro natural na cor preta.



TEL: 37 3322-0301

VENDASFORTMOVEIS@GMAIL.COM

WWW.FORTMOVEIS.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA
Sistema de Pregão
PREGÃO

MAPA DE APURAÇÃO (Sintético)

Pregão	Processo Administrativo	Data Abert.	Hora Abert.	Data Certame		
000011/2018	00000267/2018	16/03/2018	09:00	16/03/2018		
Código Credor	Lote - Descrição do Item	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
55638	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME					
	10 - ESTANTE SIMPLES COM BASE INFERIO		UNIDADE	9,000 x	486,0000	4.374,0000
	11 - ESTANTE UMA FACE 1000X320X2000MM		UNIDADE	3,000 x	544,0000	1.632,0000
	12 - ESTANTE-CARRINHO MOVEI 400X350X6		UNIDADE	2,000 x	342,0000	684,0000
	13 - ESTANTE DUPLA FACE 1000X580X2000		UNIDADE	15,000 x	750,0000	11.250,0000
	14 - BIBLIOCANTO COM SINALIZADOR.		UNIDADE	72,000 x	18,0000	1.296,0000
	19 - POLTRONA MODULO DE 1 LUGAR.		UNIDADE	8,000 x	450,0000	3.600,0000
				TOTAL -->		22.836,00
11006	DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO - ME					
	9 - GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS		UNIDADE	1,000 x	279,0000	279,0000
	21 - LIXEIRA.		UNIDADE	16,000 x	128,0000	2.048,0000
				TOTAL -->		2.327,00
55637	FORT MOVEIS LTDA ME					
	16 - CADEIRA EMPILHAVEL ESTOFADA.		UNIDADE	147,000 x	201,1500	29.569,0500
	17 - CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO		UNIDADE	6,000 x	244,9000	1.469,4000
	18 - POLTRONA COM ASSENTO AUTO-BASCUL		UNIDADE	48,000 x	405,0000	19.440,0000
				TOTAL -->		50.478,45
53736	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME					
	5 - MESA DE CENTRO CIRCULAR DIAMETRO		UNIDADE	2,000 x	348,0000	696,0000
	7 - ESTANTE MEDIA ABERTA 860X478X126		UNIDADE	1,000 x	416,0000	416,0000
	15 - CARRINHO PARA LIVROS 530X530X105		UNIDADE	1,000 x	540,0000	540,0000
	20 - BANQUETAS, EMPILHAVEL, COM ASSEN METAX/BANQUETA		UNIDADE	9,000 x	77,0000	693,0000
				TOTAL -->		2.345,00
54863	VITOR SILVESTRE FELICIO ME					
	1 - MESA RETANGULAR 1400X950X740MM.		UNIDADE	4,000 x	268,0000	1.072,0000
	2 - MESA RETANGULAR 1300X750X740MM.		UNIDADE	24,000 x	258,0000	6.192,0000
	3 - MESA RETANGULAR 1400X600X740MM C		UNIDADE	3,000 x	295,0000	885,0000
	4 - MESA RETANGULAR EM MDP SOBRE CAV		UNIDADE	16,000 x	180,0000	2.880,0000
	6 - MESA DE EXPOSICAO 1600X700X750MM		UNIDADE	1,000 x	449,0000	449,0000

OM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA
Sistema de Pregão
PREGÃO

MAPA DE APURAÇÃO (Sintético)

Pregão	Processo Administrativo	Data Abert.	Hora Abert.	Data Certame
000011/2018	00000267/2018	16/03/2018	09:00	16/03/2018

Código	Descrição do Item	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
8	ARMARIO ALTO FECHADO	940X504X160	UNIDADE	16,000 x	449,0000	7.184,0000
TOTAL -->						18.662,00

TOTAL GERAL -->						96.648,45
-----------------	--	--	--	--	--	-----------



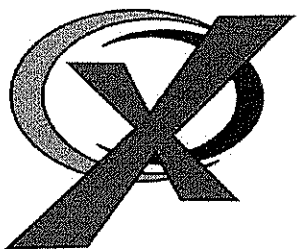
PAULA RENATA DE JESUS
Pregoeiro(a) Oficial

Equipe de Apoio

Graziela Ellen Ferreira Costa Silva



Heliden Aparecida Ferreira Miranda



META X Indústria e Comércio Ltda - EPP

CNPJ: 18.493.830/0001-63
Rua Argentina, nº 1139 - Bairro Ouro Negro
Formiga-MG – CEP-35.570-000
(37) 3443-4274 ou 99844-8132 – metaxmoveis@gmail.com

Anexo II

Ata do resultado de análise de
amostras 11/05




RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

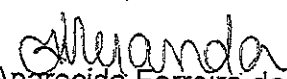
PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

PROCESSO INTERNO 267/2018

Em 01 (uma) folha e 02 (dois) anexos.

Em 11 de maio de 2018 às 11h00min, a Pregoeira, Paula Renata de Jesus, reuniu-se na sala de licitações desta Prefeitura com os membros da equipe de apoio ao pregão Ana da Piedade Mendes e Heliden Aparecida Ferreira de Miranda, devidamente designadas pelo Prefeito de Sabará através da Portaria nº 079/2018, para divulgação do resultado de análise de amostras do Pregão nº 011/2018 cujo objeto é a aquisição de mobiliário destinado ao funcionamento da Praça CEU's – Centro de Artes e Esportes Unificados, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura por meio do Termo de Compromisso nº 0363.365-71/2012/Ministério da Cultura/Caixa. A equipe técnica analisou os catálogos contendo as descrições técnicas dos produtos para amostragem dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 e chegou à seguinte conclusão: declarou os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20 e 21 aprovados, por constatar atendimento das condições editalícias. Os itens 16 e 18 foram reprovados, por apresentarem produto com especificações técnicas divergentes das exigidas pelo edital. Em anexo, segue o parecer técnico, datado de 02 de maio de 2018. Diante das decisões referentes à análise técnica dos catálogos e tendo em vista o relatório técnico datado de 11 de maio de 2018 (em anexo) que apresenta justificativa para desclassificação da empresa Meta X Industria e Comércio Ltda ME no item 16, uma vez que a cadeira cotada na proposta apresenta especificação da cadeira estofada sem encosto, descumprindo a especificação do edital, a Pregoeira convoca o próximo colocado dos itens 16 e 18, a licitante Fort Móveis Ltda ME, para a apresentar amostra dos referidos itens. Os catálogos devem ser enviados até às 17h do dia 17 de maio de 2018 podendo, a critério do licitante, ser entregues na Secretaria Municipal de Cultura ou enviados para o e-mail licitacao@sabara.mg.gov.br, desde que respeitadas a data e horário acima. O membro da Equipe de Apoio, Heliden Aparecida Ferreira de Miranda, lavrou esta ata que depois de conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 11 de maio de 2018.


Ana da Piedade Mendes
Equipe de Apoio


Heliden Aparecida Ferreira de Miranda
Equipe de apoio


Paula Renata de Jesus
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE CULTURA
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020



Sabará, 02 de maio de 2018.

Of. CULTURA - N° 0058/2018

À
Comissão de Licitação

Prezado(a) Senhor(a),

As amostras apresentadas pelas empresas ASTEM Móveis para Escritório Ltda ME (itens: 10, 11, 12, 13, 14 e 19), Dario Humberto de Melo Castro - ME (itens: 9 e 21), Fort Moveis Ltda Me (item: 17), Meta x Industria e Comercio LTDA-Me (itens: 5, 7, 15 e 20) e Vitor Silvestre Felício ME (itens: 1, 2, 3, 4, 6, 8) vencedoras do **pregão presencial N° 0011/2018**, cujo objeto aquisição de mobiliário destinado ao funcionamento da Praça CEU's – Centro de Artes e Esportes Unificados, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura por meio do Termo de Compromisso n° 0363.365-71/2012/Ministério da Cultura/Caixa, foram **APROVADAS** conforme especificações técnicas.

As amostras da empresa Vitor Silvestre Felício ME (itens: 16 e 18), foram **REPROVADAS** devido os produtos/materiais estarem divergentes com a especificação técnica solicitada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	<p>Mesa retangular 1400x950x740mm</p> <p><u>Medidas e tolerâncias</u> Largura: 1400mm +/- 30mm Profundidade: 950mm +/- 30mm Altura: 740mm +/- 10mm</p> <p><u>Tampo:</u> Superfície sobreposta à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixação às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.</p> <p><u>Estrutura:</u> Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis no piso em nylon ou polipropileno injetado. Calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), com furos para instalação de tomadas (energia, lógica e telefônica), fixação às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixados nas calhas através de encaixe. 02 estruturas laterais em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura(mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação</p>	UND	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE CULTURA
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

SABARÁ
Muito mais pelo cidadão!

	de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.		
02	<p>Mesa retangular 1300x750x740mm <u>Medidas e tolerâncias</u> Largura: 1300mm +/- 40mm Profundidade: 750mm +/- 40mm Altura: 740mm +/- 20mm <u>Tampo:</u> Superfície sobreposta à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixação às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. <u>Painel Frontal:</u> Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na mesma cor do tampo. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente, em todo seu perímetro. Fixado às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. <u>Estrutura:</u> Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis no piso em nylon ou polipropileno injetado. Calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), com furos para instalação de tomadas (energia, lógica e telefônica), fixação às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixados nas calhas através de encaixe. 02 estruturas laterais em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura(mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.</p>	UND	24
03	<p>Mesa retangular 1400x600x740mm com gaveteiro fixo <u>Medidas e tolerâncias:</u> Largura: 1400mm +/- 30mm Profundidade: 600mm +/- 30mm Altura: 740mm +/- 10mm <u>Tampo:</u> Superfície sobreposta à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixação às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. <u>Painel Frontal:</u></p>	UND	03



	<p>Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na mesma cor do tampo. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente, em todo seu perímetro. Fixado às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.</p> <p><u>Gaveteiro fixo:</u> Gaveteiro fixo com 03 gavetas com caixa e frente da gaveta em MDP 18mm com revestimento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, mesma cor do tampo e painel frontal, fixado ao tampo do lado esquerdo. As frentes de gavetas deverão ter as bordas boleadas em 90° em post forming e laterais encabeçadas em fita de PVC de 2mm. Gaveta com quadro e fundo em chapa metálica em aço laminado a frio 0,75mm de espessura, dobrada e soldada com medidas aproximadas de corpo de 36cm (larg.) x 40cm (prof.) x 8cm (alt.) com tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi pó. Possui fechadura lateral com chave articulável anti-quebra com fechamento simultâneo nas 03 gavetas com 02 chaves. As gavetas devem ser deslizantes sobre trilhos em aço leve branco e suave deslizamento, que permita a abertura total da gaveta. Os puxadores deverão ser do tipo conha em aço escovado de 9,6mm em todas as gavetas.</p> <p><u>Estrutura:</u> Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 com quatros apoios reguláveis no piso em nylon ou polipropileno injetado. Calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), com furos para instalação de tomadas (energia, lógica e telefônica), fixação às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixados nas calhas através de encaixe. 02 estruturas laterais em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura(mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.</p>		
04	<p>Mesa retangular em MDP sobre cavaletes de aço 900x1200x710mm</p> <p><u>Medidas e tolerâncias</u> Largura: 1200mm +/- 30mm Profundidade: 900mm +/- 30mm Altura: 710mm +/- 20mm</p> <p><u>Tempo:</u> Superfície sobreposta à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixação às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.</p>	UND	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE CULTURA
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

SABARÁ
Muito mais pelo cidadão!

	<p><u>Estrutura:</u> 02 Cavaletes em aço ABNT 1008/1020, autoportante, composta por dois pés laterais, duas travessas de interligação longitudinal e 1 calha berço central. Os pés laterais deverão ter formato de cavalete confeccionados em tubo de aço seção 60 x 30mm e espessura mínima de 1,5mm sem emenda aparente com sapata niveladoras para possíveis desníveis do piso. As travessas de interligação paralelas devem ser confeccionadas em tubo de aço seção 60 x 30mm e espessura mínima de 1,5mm, fixadas aos pés laterais através de "U" metálico soldado ao mesmo. A fixação das travessas longitudinais ao "U" metálico será através de parafusos M6. O acabamento da estrutura metálica é feito com pintura do tipo epóxi pó através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220°, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização.</p>																										
05	<p>Mesa de centro circular diâmetro 600mm <u>Medidas e tolerâncias:</u> Diâmetro: 600mm +/- 20mm Altura: 380mm +/- 10mm <u>Tampo:</u> Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em perfil de PVC flexível 25 mm c/ alma. <u>Pés:</u> Base em aço carbono SAE 1010/1020 com tubo central de no mínimo 80mm de diâmetro em chapa #16 (1,5mm) no mínimo, com acabamento cromado, e 5 pés com sapatas de apoios reguláveis no piso em nylon ou polipropileno injetadoreguladoras. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão, e com pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epoxi/Poliéster, polimerizada em estufa.</p>	UND	02																								
06	<p>Mesa de exposição 1600x700x750mm <u>Medidas e tolerâncias:</u> LARGURA: 1600mm +/- 50mm PROFUNDIDADE: 700mm +/- 50mm ALTURA: 750mm +/- 50mm <u>Tampo:</u> Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. <u>Estrutura:</u> Com 04 pés tubulares de seção quadrada de 40x40x1,5mm. Elemento de união dos pés, longarinas de aço chapa #14 (2,0mm) dobrado e puncionado. <u>Componentes metálicos:</u> Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>	UND	01																								
07	<table border="0"><tr><td>Estante</td><td>Média</td><td>Aberta</td><td>860x478x1260mm</td></tr><tr><td><u>Medidas</u></td><td></td><td><i>e</i></td><td><u>tolerâncias:</u></td></tr><tr><td>LARGURA:</td><td>860mm</td><td>+/-</td><td>60mm</td></tr><tr><td>PROFUNDIDADE:</td><td>478mm</td><td>+/-</td><td>40mm</td></tr><tr><td>ALTURA:</td><td>1260mm</td><td>+/-</td><td>60mm</td></tr><tr><td><u>Tampo:</u></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>	Estante	Média	Aberta	860x478x1260mm	<u>Medidas</u>		<i>e</i>	<u>tolerâncias:</u>	LARGURA:	860mm	+/-	60mm	PROFUNDIDADE:	478mm	+/-	40mm	ALTURA:	1260mm	+/-	60mm	<u>Tampo:</u>				UND	01
Estante	Média	Aberta	860x478x1260mm																								
<u>Medidas</u>		<i>e</i>	<u>tolerâncias:</u>																								
LARGURA:	860mm	+/-	60mm																								
PROFUNDIDADE:	478mm	+/-	40mm																								
ALTURA:	1260mm	+/-	60mm																								
<u>Tampo:</u>																											



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE CULTURA
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

SABARÁ
Muito mais pelo cidadão!



	<p>Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro.</p> <p><u>Estrutura:</u> Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 04 prateleiras, em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos encaixados nas laterais do armário e na parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras e das laterais em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente, em todo seu perímetro. Sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.</p> <p><u>Montagem:</u> As laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.</p> <p><u>Componentes metálicos:</u> Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>		
08	<p>Armário Alto Fechado 940x504x1600mm</p> <p><u>Medidas e tolerâncias</u> Largura: 940mm +/- 50mm Profundidade: 504mm +/- 50mm Altura: 1600mm +/- 10mm</p> <p><u>Tampo:</u> Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro.</p> <p><u>Estrutura:</u> Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 04 prateleiras em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na mesma cor do tampo. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos encaixados nas laterais do armário e na parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras e das laterais em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente, em todo seu perímetro. Sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso</p>	UND	16



	<p>permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.</p> <p><u>Portas:</u> 02 portas de abrir com giro de 270° (3 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona, fixada na porta do lado de direito de quem utiliza o armário e na porta do lado esquerdo dois batentes fabricados em chapa de aço fina frio com 1,2mm de espessura, com pintura epóxi na cor preto fosco. Puxadores do tipo Zamak ou equivalente de mesmo desempenho niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento.</p> <p><u>Montagem:</u> As laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.</p> <p>Componentes metálicos: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>		
09	<p>Gaveteiro volante com 03 gavetas e rodízios</p> <p><u>Medidas e tolerâncias:</u> LARGURA: 400mm +/- 20mm PROFUNDIDADE: 520mm +/- 20mm ALTURA: 550mm +/- 10mm</p> <p><u>Tampo superior:</u> Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro.</p> <p><u>Estrutura:</u> Fundo, laterais e base inferior em madeira MDP de 18 mm de espessura, na mesma cor do tampo, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente, em todo seu perímetro. Possui 04 rodízios sendo 02 com travas.</p> <p><u>Gavetas:</u> Três Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak, ou equivalente, niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas, com 02 chaves dobráveis.</p>	UND	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE CULTURA
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

699
SABARÁ
Muito mais pelo cidadão!

	<p><u>Montagem:</u> As laterais, fundo, tampo e base inferior, deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso.</p>		
10	<p>Estante simples com base inferior fechada 1000x320x2000mm. Dimensões e tolerâncias: Altura: 2000mm +/- 40mm Largura: 1000mm +/- 40mm Profundidade: 320mm +/- 40mm Estrutura: Confeccionada em chapa de aço carbono SAE, composta por: .04 (quatro) prateleiras com dimensões aproximadas de 930mm de largura e 235mm de profundidade, confeccionadas em chapa no 20 (0,90mm), com dobras nas laterais que permitem a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). .01 (uma) base em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), com altura de 175mm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8" de cada lado. .01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa no 20 (0,90mm) e dobrado em forma de "U" com altura de 70mm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa no 16 (1,50mm) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8" de cada lado. Acabamentos: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Todo material devera ter perfeito acabamento, sem rebarbas.</p>	UND	09
11	<p>Estante uma face 1000x320x2000mm. <u>Dimensões e tolerâncias:</u> Altura: 2000mm +/- 40mm Largura: 1000mm +/- 40mm Profundidade: 320mm +/- 40mm <u>Estrutura:</u> Confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020, composta por: Duas colunas laterais de sustentação confeccionadas em chapa nº 16 (1,50 mm) com altura de 2,00 (dois) metros, permitindo encaixe das bandejas em passos de 0,6 cm pelo sistema de cremalheira; Uma base retangular fechada confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com 01 (um) reforço interno em Ômega soldado na base confeccionado também em chapa nº 20 (0,90mm), 02 (dois) anteparos laterais soldados a base com suporte</p>	UND	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE CULTURA
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

SABARÁ
Muito mais pelo cidadão!

	<p>para encaixe das colunas laterais; Uma Travessa superior horizontal (chapéu) confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm) dobrado em forma de "U", fixados as colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas em cada lado; Oito prateleiras confeccionadas em chapa nº 22 (0,75 mm), sistema de encaixe soldado nas laterais de cada prateleira, que permitem a união a 02 (dois) aparadores laterais com cantos arredondados, sem cantos vivos, arestas cortantes ou rebarbas pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Niveladores fixados na base das laterais de sustentação, revestidos de nylon para o deslocamento do móvel sem causar danos a pisos e revestimentos.</p> <p><u>Acabamentos:</u> Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Todo material devesse ter perfeito acabamento, sem rebarbas.</p>		
12	<p>Estante-carrinho móvel 400x350x650mm <u>Dimensões e tolerâncias:</u> Altura: 650mm +/- 40mm Largura: 400mm +/- 40mm Profundidade: 350mm +/- 40mm <u>Tampo superior:</u> Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. <u>Estrutura:</u> Laterais e base inferior em madeira MDP de 18 mm de espessura, na mesma cor do tampo, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente, em todo seu perímetro. 01 prateleira em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na mesma cor do tampo. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos encaixados nas laterais do armário e na parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras e das laterais em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente, em todo seu perímetro. Possui 04 rodízios sendo 02 com travas.</p>	UND	02
13	<p>Estante dupla face 1000x580x2000mm. <u>Dimensões e tolerâncias:</u> Altura: 2000mm +/- 40mm Largura: 1000mm +/- 40mm Profundidade: 580mm +/- 20mm <u>Estrutura:</u> Confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020, composta por: duas colunas laterais de sustentação confeccionadas em chapa nº 16 (1,50 mm) com altura de</p>	UND	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE CULTURA
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

698
SABARÁ
Muito mais pelo cidadão!

	<p>2,00 (dois) metros, permitindo encaixe das bandejas em passos de 0,6 cm pelo sistema de cremalheira; Uma base retangular fechada confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com 01 (um) reforço interno em Ômega soldado na base confeccionado também em chapa nº 20 (0,90mm), 02 (dois) anteparos laterais soldados a base com suporte para encaixe das colunas laterais; Uma Travessa superior horizontal (chapéu) confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm) dobrado em forma de "U", fixados as colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas em cada lado; Oito prateleiras confeccionadas em chapa nº 22 (0,75 mm), sistema de encaixe soldado nas laterais de cada prateleira, que permitem a união a 02 (dois) aparadores laterais com cantos arredondados, sem cantos vivos, arestas cortantes ou rebarbas pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Niveladores fixados na base das laterais de sustentação, revestidos de nylon para o deslocamento do móvel sem causar danos a pisos e revestimentos. Acabamentos: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Todo material devera ter perfeito acabamento, sem rebarbas.</p>		
14	<p>Bibliocanto com sinalizador Confeccionado em chapa nº 18 (1,20mm). Dobrado em forma de "L" com 1 (uma) fenda em forma de retângulo distribuído ao longo da peça. Aba lateral e inferior para sinalização com 25mm de largura. Simensoes aproximadas: altura: 200mm, largura: 130mm + 25mm da aba, base: 130mm. Pintura: tratamento anti-corrosivo, fosfatizante pintura eletrostática a pó.</p>	UND	72
15	<p>Carrinho para livros 530x530x1050mm. Dimensões e tolerâncias: Altura: 1050mm +/- 20mm Largura: 530mm +/- 20mm Profundidade: 530mm +/- 20mm Estrutura: Fabricada em aço carbono SAE com: • 02 (duas) estruturas tubulares em aço com parede de 1,20mm de espessura; semi-fechadas com chapa nº 16 (1,5mm). • 03 (três) níveis de bandejas confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), sendo duas superiores inclinadas com divisória central e 01 (uma) inferior plana, unidas à estrutura do carrinho através de solda. • 02 (dois) suportes para rodas confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm), com 04 (quatro) rodízios giratórios com roda de 3" de diâmetro. • Capacidade total de carga: 170 kg. Acabamentos: Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à Corrosão, e com pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de</p>	UND	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE CULTURA
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

SABARÁ
Muito mais pelo cidadão!

	70 micrometros, na cor a ser determinada.		
16	<p>Cadeira empilhável estofada, sem braço</p> <p><u>Assento/Encosto:</u> São produzidos em polipropileno injetado nas cores preto ou cinza, tendo o apoio braço integrado ao encosto em uma única peça injetada. Assento com 445mm de profundidade por 450mm de largura, com bordas levemente chanfrada. Encosto de formato côncavo com altura de espaldar de 150 mm. Ambos separados e fixados a estrutura de base de concepção trapezoidal e empilhável. Assento estofado com espuma de poliuretano injetada moldada anatomicamente, com densidade controlada de 23 kg/m³. Altura do piso ao topo do encosto (medidas externas) de 740mm.</p> <p><u>Base:</u> Fixa de formato trapezoidal, produzida em aço treilado ABNT 1008/1020, com diâmetro de 12mm. Recebe tratamento de fosfatização e pintura epóxi eletrostática. Equipada com deslizadores injetados em policarbonato incolor e elemento espaçador em Poliamida reforçado com fibra de vidro para evitar danos a pintura em situação de empilhamento. Base conta com elemento de ligação, em poliamida reforçado com fibra de vidro, escamote Avel, permitindo união com outras cadeiras para formações de fileiras curvas ou retas.</p> <p><u>Revestimento:</u> Similicouro Aeroativo (SA) Vinil micro perfurado de alta qualidade que permite a ventilação do corpo do usuário amenizando sua transpiração. Composto por forro de tecido Creepfang com fibras naturais e sintéticas para maior resistência e elasticidade. Recebe ainda cobertura por resina de cloreto polivinílico resistente a mofos e microrganismos. Acabamento superficial naturalmente fosco com textura e maciez imitando couro natural na cor preta.</p>	UND	147
17	<p>Cadeira giratória espaldar médio com braço</p> <p><u>Encosto:</u> Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatômicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc.</p> <p><u>Assento:</u> Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatômicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Assento com 420mm de altura do piso a face superior do mesmo na regulagem mínima e 530mm de altura na regulagem máxima.</p> <p><u>Movimento do assento</u></p>	UND	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE CULTURA
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020



	<p>Regulável por sistema de tubo selado de ar comprimido o que permite regulagem de altura em inúmeras posições, contendo mola amortecedora de aço de alta resistência com 6mm de espessura para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, mesmo na regulagem de altura mínima. Blindagem telescópica injetada em polipropileno para total proteção do mecanismo. Bucha de poliacetal (POM) material de baixo coeficiente de atrito antirruído, auto lubrificante. Bucha de sustentação da coluna produzida em copolímero de polipropileno de forma cônica. Tubo central com rolamento de esfera de aço envolvidas em corpo de polietileno.</p> <p><u>Base</u> Giratória com cinco pás fabricadas com chapas de aço ABNT 1010/1020 com espessura de 1,9 mm, estampadas, dobradas e soldadas ao tubo central com solda MIG e protegidas contra oxidação pelo processo de fosfatização com pintura eletrostática epóxi. Base protegida por perfil em polipropileno na cor preta apenas em sua porção superior, deixando as laterais das pás em aço expostas.</p> <p><u>Braços</u> Dotado de sistema de regulagem por botão de acionamento disposto na parte interna do braço, com curso para livre regulagem de 40mm. Chapa de apoio superior em aço ABNT 1008/1020 com espessura de 4,75mm soldado na parte superior da alma para evitar o descolamento do revestimento de poliuretano. O Apóia braços possui medida final acabada de 210 x 65 x 22 mm</p> <p><u>Revestimento:</u> Tecido 100% Poliéster e com características Monoelástica. Gramatura: 350 g/ml</p>		
18	<p>Poltrona com assento auto-basculante com revestimento em crepe <u>Encosto</u> e <u>Assento</u></p> <p>Confeccionado com interno em madeira compensada com aproximadamente 12 mm de espessura, moldada com pressão a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível, isenta de CFC, com densidade entre 45 e 55 kg/m3. Capa de proteção/acabamento injetada em polipropileno texturizado e fixada na parte posterior.</p> <p>Sistema rebatível do assento realizado por mola de alta resistência. Espuma do assento com espessura aproximada 60mm e do encosto com espessura na região de apoio lombar aproximadamente 90mm.</p> <p>Dimensões do assento (+/- 20mm): Profundidade aproximada - 470mm Largura aproximada - 450mm</p> <p>Dimensões do encosto: Extensão vertical do encosto aproximada - 740mm Largura aproximada - 470mm</p> <p><u>Laterais</u> Estrutura lateral injetada pelo processo de gás assistido em termoplástico de alta resistência.</p> <p>Parte inferior da lateral (pé) constituído por tubo de aço retangular de 60x40mm. Sapata em chapa de aço estampada com largura total de 84 mm e comprimento total de 320 mm, provida de furos para fixação com distância entre si de 245 mm. Possui nas extremidades sapata injetada em termoplástico de alta resistência. Conjunto da estrutura metálica soldada através de sistema MIG de soldagem e acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de</p>	UND	48



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE CULTURA
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

SABARÁ
Muito mais pelo cidadão!

	<p>aproximadamente 70 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Tampas de fechamento das laterais em injetados em polipropileno. Parte superior da lateral dotado de apóia-braço com alma de termoplástico de alta resistência revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado, com 250 de comprimento e 70 mm de largura.</p>		
19	<p>Poltrona módulo de 1 lugar. <u>Encosto</u> / <u>Assento</u> Estrutura interna dupla com madeira compensada medindo 18mm de espessura com colagem transversal e longitudinal da madeira laminada com adesivo a base de uréia-formol e moldadas anatomicamente em prensas aquecidas com temperatura de 90° e pressão interna de até 18kg/cm². O assento recebe porcas dentadas e cravadas a madeira nos pontos onde serão fixados os parafusos garantindo a fixação dos componentes sem o afrouxamento dos parafusos. Almofadas com poliuretano (PU) injetadas e moldadas anatomicamente, com densidade controlada de 59 e 55 kg/m³ para o assento e encosto respectivamente. Borda frontal arredondada. Fibro-espuma empregada no revestimento no processo de costura horizontal formando gomos no tecido. Percintas elásticas cruzadas. <u>Base</u> Estrutura da base produzida em aço ABNT1008/1020, de seção oval com 20,0 x 50,0mm e espessura 1,9mm, e com alma interna em aço ABNT1008/1020 nas medidas de 12,8 x 15,8mm. Possui deslizadores injetados em poliamida (PA66). <u>Revestimento:</u> Similicouro Aeroativo (SA) Vinil micro perfurado de alta qualidade que permite a ventilação do corpo do usuário amenizando sua transpiração. Composto por forro de tecido Creepfang com fibras naturais e sintéticas para maior resistência e elasticidade. Recebe ainda cobertura por resina de cloreto polivinílico resistente a mofos e microrganismos. Acabamento superficial naturalmente fosco com textura e maciez imitando couro natural. Na cor preta.</p>	UND	08
20	<p>Banquetas, empilhável, com assento em madeira compensada, montada sobre estrutura tubular de aço. <u>Assento</u> Em compensado multi-lâminas, espessura de 25mm, Ø= 300mm. Lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal. As lâminas devem ser provenientes de cerne das toras, isentas de nós, resinas naturais, rachaduras, deteriorização por fungos ou insetos. Fixação do assento à estrutura por meio de parafusos auto-atarrachantes, 3/16" x 1 1/2" cabeça oval, zincados. Bordos arredondados, com aplicação de selador para madeira seguido de verniz nitrocelulose ou poliuretano. Acabamento da parte superior e inferior do assento em selador para madeira seguido de verniz nitrocelulose ou poliuretano.</p> <p><u>Estrutura:</u></p>	UND	09



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE CULTURA
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

SABARÁ
Muito mais pelo cidadão!

	<p>Tubo de aço com costura, secção circular de 22,3mm(7/8"), chapa 16(1,5mm). Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 50 micrometros. Sapatas em polipropileno copolímero 100% injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas aplicar tratamento anti-ferruginoso por fosfatização. As peças metálicas deverão ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmiralhar juntas e arredondar cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</p>		
21	<p>Lixeira <u>Estrutura:</u> Composta por 02 laterais em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Duas laterais e fundo que formam uma única peça em chapa de aço #20 (0,90 mm) de espessura. Colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. <u>Componentes metálicos:</u> Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>	UND	16

Reiteramos que as empresas ASTEM Móveis para Escritório Ltda ME (itens: 10, 11, 12, 13, 14 e 19), Dario Humberto de Melo Castro - ME (itens: 9 e 21), Fort Moveis Ltda Me (item: 17), Meta x Indústria e Comércio LTDA-Me (itens: 5, 7, 15 e 20) e Vitor Silvestre Felício ME (itens: 1, 2, 3, 4, 6, 8) deverão entregar conforme as especificações técnicas contidas no edital.

Atenciosamente,


Hamilton Luiz Alves
Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE CULTURA
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

SABARÁ
Muito mais pelo cidadão!

Sabará, 11 de maio de 2018.

Of. CULTURA - N° 0065/2018

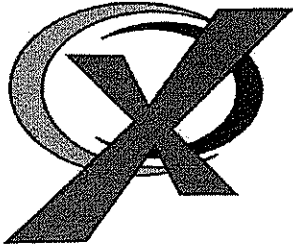
À
Comissão de Licitação

Prezado(a) Senhor(a),

A proposta da empresa Fort Móveis Ltda – Me, o que consta no **item 16**, está em desacordo com a especificação técnica do edital. O objeto solicitado consta braço e a proposta não tem braço.

Atenciosamente,


Hamilton Luiz Alves
Secretário Municipal de Cultura

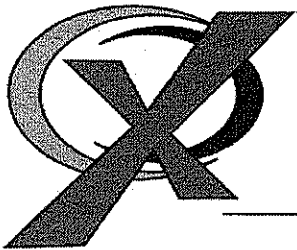


META X Indústria e Comércio Ltda - EPP

CNPJ: 18.493.830/0001-63
Rua Argentina, nº 1139 - Bairro Ouro Negro
Formiga-MG – CEP-35.570-000
(37) 3443-4274 ou 99844-8132 – metaxmoveis@gmail.com

Anexo III

Folder da Recorrente



Meta-X Indústria e Comércio Ltda - EPP

CNPJ: 18.493.830/0001-63

CADEIRA EMPILHÁVEL ESTOFADA, COM BRAÇO ASSENTO/ENCOSTO

Cadeira empilhável estofada, com braço Assento/Encosto: São produzidos em polipropileno injetado nas cores preto ou cinza, tendo o apoio braços integrado ao encosto em uma única peça injetada. Assento com 445mm de profundidade por 450mm de largura, com bordas levemente chanfrada. Encosto de formato côncavo com altura de espaldar de 150 mm. Ambos separados e fixados a estrutura de base de concepção trapezoidal e empilhável. Assento estofado com espuma de poliuretano injetada moldada anatomicamente, com densidade controlada de 23 kg/m³. Altura do piso ao topo do encosto (medidas externas) de 740mm. Base: Fixa de formato trapezoidal, produzida em aço trefilado ABNT 1008/1020, com diâmetro de 12mm. Recebe tratamento de fosfatização e pintura epóxi eletrostática. Equipada com deslizadores injetados em policarbonato incolor e elemento espaçador em Poliamida reforçado com fibra de vidro para evitar danos a pintura em situação de empilhamento. Base conta com elemento de ligação, em poliamida reforçado com fibra de vidro, escamote Avel, permitindo união com outras cadeiras para formações de fileiras curvas ou retas. Revestimento: Similicouro Aeroativo (SA) Vinil micro perfurado de alta qualidade que permite a ventilação do corpo do usuário amenizando sua transpiração. Composto por forro de tecido Creepfang com fibras naturais e sintéticas para maior resistência e elasticidade. Recebe ainda cobertura por resina de cloreto polivinílico resistente a mofo e microrganismos. Acabamento superficial naturalmente fosco com textura e maciez imitando couro natural na cor preta.

MARCA/MODELO: META X / SILVER

